

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Câmara Municipal

Despacho n.º 04/2026

Sumário: Substituindo o Vereador António Augusto Sequeira Duarte por Eli Manuela Brites.

Considerando que a Lei n.º 48/X/2025 aprovou o novo Estatuto dos Municípios, revogando a Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, e que, nos termos do artigo 235.º, n.º 2, daquela lei, se mantêm transitoriamente em vigor os artigos 58.º, n.º 3, e 89.º, n.º 1, da Lei n.º 134/IV/95, até à aprovação de diploma próprio, torna-se efetiva a entrada em funções, como Vereadora sem pelouros da Câmara Municipal de São Vicente, da primeira suplente da lista do PAICV, Eli Manuela Brites, com efeitos a partir de 30 de junho de 2026, data em que foi investida no cargo pela Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente, na sequência do pedido de suspensão do mandato do Vereador António Augusto Sequeira Duarte.

São Vicente, aos 30 de junho de 2026. — A Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente,
Helena Sofia dos Santos Fortes.